

Descrição das Atividades dos Profissionais de Espetáculos e Eventos	<b>CARTA DE FUNÇÃO</b>	Atividade Técnico-Artística
<b>1 – DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO</b>		
<b>Técnico Supervisor de Armazém</b>		
<b>2 – MISSÃO GENÉRICA DA FUNÇÃO</b>		
Garantir a movimentação e arrumação dos equipamentos, zelando pela conservação dos armazéns.		
<b>3 – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES</b>		
<p>Funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conferir e entregar os equipamentos e produtos solicitados, registando apropriadamente a sua saída;</li> <li>• Garantir a manutenção do inventário permanente, controlando os níveis de existências e as reposições de stocks mesmo que, para tal, tenha que efetuar alugueres externos, e conduzir contagem física, reconciliando o levantamento com os dados do Sistema Integrado de Gestão / Inventário;</li> <li>• Garantir as operações de entrada e saída de equipamentos, orientando as cargas e descargas, quando necessário;</li> <li>• Executar e controlar os documentos das atividades dos diferentes departamentos: Estruturas, Iluminação, Vídeo, Áudio, Sub-alugueres, Fornecedores externos;</li> <li>• Garantir a arrumação e conservação das mercadorias e do armazém, efetuando manutenção preventiva, inspecionando equipamentos, emitindo ordens de reparação e requisitando substituições ou partes;</li> <li>• Verificar a concordância das mercadorias recebidas e a respectiva nota de encomenda e documentos de transporte;</li> <li>• Garantir a expedição de mercadorias para os locais de eventos, armazéns de fornecedores ou outros;</li> <li>• Arrumar os equipamentos e materiais de modo a facilitar a sua conservação e acesso e colaborar na manutenção, limpeza, arrumação e desimpedimento das zonas de trabalho;</li> <li>• Utilizar os equipamentos de Proteção Individual e respeitar os Equipamentos de Proteção Coletiva e Sinalização de Segurança;</li> <li>• Salvar as operações e equipamentos em armazém estabelecendo e monitorizando procedimentos de segurança e protocolos;</li> <li>• Cumprir e fazer cumprir o Plano de Emergência Interno (PEI);</li> <li>• Assegurar o cumprimento dos procedimentos do Sistema Integrado de Gestão da sua responsabilidade;</li> <li>• Adquirir objetivos financeiros, preparando o seu orçamento anual; analisando variáveis; iniciando ações corretivas;</li> <li>• Preencher as necessidades operacionais em armazém marcando (através de Mapa de Escala) os técnicos necessários, supervisionando o resultado do seu trabalho;</li> <li>• Manter o conhecimento profissional e técnico assistindo a “workshops” educacionais, ações de formação e lendo publicações profissionais;</li> </ul>		

**APPEE**Associação Portuguesa  
de Profissionais dos  
Espetáculos e Eventos

- Contribuir para o esforço e objetivos da empresa, alcançando os resultados estabelecidos previamente;
- Realizar outras atividades ou tarefas, não especificadas atrás, sempre que sejam consideradas necessárias à prossecução dos objetivos da empresa.

#### 4 – REQUISITOS DA FUNÇÃO

Formação académica:

- Mínimo 12º Ano.

Aptidões:

- Conhecimento de logística;
- Conhecimento de equipamentos e tecnologia aplicada ao espetáculo;
- Conhecimento de meios informáticos (Aplicativos Windows);
- Conhecimento do Sistema de Gestão;
- Conhecimento de materiais de manutenção e construção aplicados;
- Conhecimento de armazenamento e acondicionamento de materiais;
- Manuseamento e operação de empilhadores;
- Movimentação manual de cargas;
- Trabalhos em altura;
- Conhecimento das regras básicas de segurança a cumprir;

Experiência Profissional Requerida:

- Mínima de 3 anos em operações logísticas de manuseamento, expedição, acondicionamento e montagem de equipamentos audiovisuais.

#### 5 – RISCOS ASSOCIADOS À FUNÇÃO

Riscos:

- Lesões musculoesqueléticas;
- Queda em altura;
- Queda ao mesmo nível;
- Queda nos acessos aos níveis de trabalho;
- Queda de materiais;
- Cortes;
- Entaladelas;
- Esmagamentos;
- Contacto eléctrico;
- Exposição ao ruído;
- Queimaduras.

#### 6 – LOCAL DE TRABALHO

Armazém de empresa fornecedora de equipamentos técnicos para espetáculos e eventos.

#### 7 – OBSERVAÇÕES